

Política de Privacidade

Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)

Público-alvo

Política elaborada por Adriano Nascimento Felipe (Depto. de T.I), revisada por Bruna Finarde (Compliance) e aprovada pela Diretoria Executiva, destinada a todas as partes interessadas, ou seja, aos clientes e usuários dos produtos oferecidos pela OM DTVM LTDA., a comunidade interna (funcionários, colaboradores (pessoas contratadas fora do regime CLT que executam atividades em nome da OM DTVM LTDA), estagiários, jovens aprendizes, correspondentes cambiais e postos de atendimento) e, claro, para todos aqueles que querem conhecer o nosso posicionamento sobre o tema.

Aprovada e publicada em março de 2024

01.0010.001.002



Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	RESPONSABILIDADE E VALIDADE.....	2
3.	PÚBLICO-ALVO.....	2
4.	OBJETIVO	3
5.	QUAIS INFORMAÇÕES SÃO TRATADAS?.....	3
6.	COMO SÃO COLETADOS OS DADOS PESSOAIS?	4
7.	COMO SÃO UTILIZADAS?	4
8.	O QUE SÃO COOKIES?	5
9.	COM QUEM COMPARTILHA OS DADOS?.....	5
10.	COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO MANTIDOS SEGUROS?	6
11.	DIREITOS DO CLIENTE, ENQUANTO TITULAR DE DADOS.....	6
12.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS	7
13.	DAS RESPONSABILIDADES	8



1. INTRODUÇÃO

A Política de Privacidade e Cookies da OM está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Pessoais (LGPD) número 13.709, sancionada em 14 de Agosto de 2018 e estabelece um canal de comunicação eficiente entre os titulares dos dados e seus parceiros, buscando manter as boas práticas no cumprimento desta Lei, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e relativas ao direito do consumidor.

2. RESPONSABILIDADE E VALIDADE

A Política de Privacidade e Cookies (LGPD), é reavaliada a cada 2 (dois) anos, em razão de requerimentos legais que justifiquem a sua atualização ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pela **OM DTVM**, incluindo: I – oferta de novos produtos ou serviços relevantes; II – modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da **OM DTVM**; III – mudanças significativas no modelo de negócios da **OM DTVM**; IV – reorganizações societárias significativas; V – mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da **OM DTVM**, tanto positiva quanto negativamente; e VI – alterações relevantes em relação ao escopo de aplicação da Política de Privacidade (LGPD).

3. PÚBLICO-ALVO

A Política de Privacidade aplica-se, de acordo com o Art. 1º desta Lei, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Diante disso, nossa Política de Privacidade atende a todas as partes interessadas, ou seja,

- a) os clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição;
- b) a comunidade interna à instituição (funcionários, colaboradores, pessoas contratadas fora do regime CLT que executam atividades em nome da **OM DTVM**, estagiários, jovens aprendizes, correspondentes cambiais e postos de compra de ouro);
- c) os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição;
- d) as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição; e
- e) todos aqueles que querem conhecer o posicionamento ético e estratégico da **OM DTVM**.



4. OBJETIVO

Aplicar a Lei em sua íntegra, de acordo com o estabelecido no Art. 3 que especifica a obrigação de atendê-la em toda e qualquer operação de tratamento de dados, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I – As operações sejam realizadas em território nacional;

II – Tenham por objetivo a oferta ou fornecimento de bens ou serviços ou tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

Se aplicam às candidaturas para vagas na **OM DTVM**, e em qualquer operação cambial, de ouro ou outros serviços oferecidos ao mercado por esta Instituição Financeira (IF) que haja a necessidade de formalização contratual.

5. QUAIS INFORMAÇÕES SÃO TRATADAS?

A depender da relação que o cliente ou usuário possua com a **OM DTVM**, podem ser realizadas a coleta de diferentes categorias de Dados Pessoais não sensíveis, tais quais:

- ❖ Informações que identificam o cliente ou o tornam identificável, incluindo, por exemplo, o seu nome, RG, CPF, CNH, estado civil, gênero, profissão, nacionalidade, data de nascimento, filiação, RNE, passaporte;
- ❖ Informações que auxiliem a empresa a contatá-lo, como endereço postal, CEP, telefone fixo ou celular, e-mail, etc.;
- ❖ Informações financeiras, como dados bancários, dados de rendimentos etc.;
- ❖ Informações comportamentais, como perfil de consumo ou hábitos de navegação online;
- ❖ Atributos associados aos dispositivos eletrônicos do cliente, como endereço de IP, fontes instaladas, idioma, configurações do navegador e fuso horário;
- ❖ Informações proveniente de Terceiros, como identificadores de contas bancárias, informações de rendimentos, certidões de óbito etc.



6. COMO SÃO COLETADOS OS DADOS PESSOAIS?

Os Dados Pessoais que a **OM DTVM** possui sobre o cliente ou usuários, podem ter sido informados diretamente por vontade própria, por “terceiros” ou coletados de forma automática. A **OM DTVM** também pode ter coletado alguns dados disponíveis publicamente, dispensando a questão de “consentimento”. Para assegurar que o cliente tenha maior clareza, o detalhamento da correspondência entre as fontes e as informações coletadas, está abaixo:

- ❖ Fornecidas diretamente pelo cliente ou usuário durante o relacionamento do cliente com a **OM DTVM**, desde um contato via website, através do link www.ourominas.com/om e seus parceiros de negócio, da área de relacionamento, marketing ou comercial, na contratação de produtos e serviços oferecidos ou através de cadastro de fornecedores, o cliente e/ou usuário compartilha inúmeros dados pessoais não sensíveis, os quais são utilizados para as finalidades que lhe são informadas;

7. COMO SÃO UTILIZADAS?

- ❖ **ATENDER A FINALIDADE PARA A QUAL O DADO FOI FORNECIDO:** Os dados fornecidos podem ser utilizados sem vício de “consentimento” e com propósitos específicos, informados pelo cliente no momento da coleta das informações e para outras finalidades que sejam compatíveis. Por exemplo, para identificação, responder ou manter contato com o cliente, administrar o histórico de operações, atender às políticas de segurança e privacidade, para atendimento de obrigações do Banco Central, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, demandas judiciais, fiscais entre outras finalidades.
- ❖ **PERMITIR O EXERCÍCIO REGULAR DOS DIREITOS DA OM DTVM:** Mesmo após o término da relação contratual, a **OM DTVM** identificada como “**CONTROLADOR**”, poderá tratar alguns Dados Pessoais dos clientes e/ou usuários para exercer seus direitos garantidos em lei e/ou regulamentação dos órgãos governamentais, inclusive como prova em processos judiciais, fiscais, administrativos ou arbitrais.
- ❖ **VIABILIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA AS OPERAÇÕES:** A **OM DTVM** pode tratar os dados, também, para finalidades legítimas envolvendo a continuidade de suas operações, sempre observando os limites da expectativa e nunca em prejuízo dos interesses de seus clientes, bem como, direitos e liberdades fundamentais. Os Dados Pessoais podem ser considerados, por exemplo, em estudos internos de forma **anonimizada**, sobre a utilização dos produtos e serviços ou da área de relacionamento, para permitir uma melhor distribuição e alocação de recursos internos, ou, ainda, para mensurar a qualidade e o nível de satisfação com a prestação de produtos e serviços fornecidos pela empresa ao público em geral.



- ❖ **PROMOVER ATIVIDADES E AMPLIAR AS OFERTAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS:** Adicionalmente, a **OM DTVM** pode utilizar as informações de contato dos clientes para envio de comunicações publicitárias, notícias, ofertas e promoções realizadas pelo Grupo OM ou por intermédio de seus parceiros e que sejam do interesse do cliente. Caso o cliente se sinta incomodado e não deseje mais receber quaisquer informativos publicitários, ele pode, a qualquer momento, contatar a **OM DTVM**, através do nosso canal DPO – dpo@ourominas.com, **manifestando sua vontade para que** sejam encerrados.
- ❖ **EVITAR FRAUDES E ZELAR PELA SEGURANÇA DO CLIENTE:** Por fim, a **OM DTVM** também trata os dados para comprovar que o cliente é realmente quem diz ser e, assim, evitar fraudes que comprometam operações não autorizadas pelos clientes.

8. O QUE SÃO COOKIES?

Cookies são arquivos que podem ser armazenados nos dispositivos (pc's, notebook's, iPad's, celulares e tablets) através dos browsers (navegadores de internet), e possuem como finalidade, o armazenamento de informações de visitas a websites. Essa é uma prática comum de uso de internet, dado que ela ajuda os desenvolvedores dos websites a criarem sistemas funcionais, além de otimizar a experiência de navegação do cliente e/ou usuário.

A **OM DTVM** utiliza cookies para diferentes finalidades, para coleta de estatísticas e, atividades de navegação em diferentes páginas para, por exemplo, personalizar anúncios etc.

Destacamos que os cookies são essenciais para o normal funcionamento dos websites, sendo que oposição à utilização desta ferramenta poderá implicar na inutilização dos serviços disponíveis, causar mal funcionamento no acesso. Consulte a Guia do [Google Chrome](#) para saber mais sobre como configurar os cookies em um dos principais navegadores do mundo.

9. COM QUEM COMPARTILHA OS DADOS?

A **OM DTVM** poderá utilizar o compartilhamento dos Dados Pessoais com pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico ou com Terceiros, como órgãos governamentais, o Poder Judiciário, instituições financeiras, parceiros de negócio, fornecedores de serviço e/ou infraestrutura, dentre outros.

Ainda, compartilhamentos podem acontecer em caso de operações societárias, como parte das negociações, ou qualquer etapa de uma compra, fusão ou aquisição parcial ou total em que a **OM DTVM** ou empresas do grupo façam parte.



A **OM DTVM** e empresas do grupo se utiliza de instrumentos contratuais, políticas e auditorias para assegurar que qualquer Terceiro que receba os Dados Pessoais, garanta a eles a proteção adequada. É possível que, eventualmente, estes Terceiros se encontrem fora do país.

10. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO MANTIDOS SEGUROS?

A segurança dos Dados Pessoais dos clientes e/ou usuários, é uma prioridade nossa. Por isso, a **OM DTVM** dispõe de políticas e procedimentos internos que determinam como os Dados Pessoais devem ser tratados pela empresa.

A **OM DTVM** adota medidas técnicas aptas a manter os Dados Pessoais seguros e protegidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de “Tratamento” inadequado ou ilícito, sempre à luz das regras aplicáveis de proteção de dados e segurança da informação.

Como exemplo de algumas medidas que são tomadas: controle restrito do tratamento de Dados Pessoais, incluindo limitação de acesso; mecanismos de autenticação de acesso, incluindo senhas e sistemas de dupla autenticação (MFA) que asseguram a individualização dos registros; inventário detalhado dos registros de conexão (IP), incluindo o momento, a duração, a identidade do responsável e o arquivo acessado.

11. DIREITOS DO CLIENTE, ENQUANTO TITULAR DE DADOS

De acordo com o Art. 17. da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o cliente tem os seguintes direitos relativos aos seus Dados Pessoais (informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável):

- ❖ Saber se a **OM DTVM** trata algum Dado Pessoal dele e, se afirmativo, quais;
- ❖ Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- ❖ Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, porventura, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- ❖ Solicitar alteração, inclusão, atualização, exclusão ou portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, caso isso seja feito expressamente, através de nosso canal DPO (dpo@ourominas.com).

Quando a atividade de Tratamento necessitar do consentimento do cliente, ele pode se negar a consentir.



Neste caso, a **OM DTVM** informará sobre as consequências da não realização de tal atividade. Caso seja consentido, a qualquer momento o cliente poderá revogá-lo.

É importante informar que no Art. 52. desta Lei, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados estimulará a adoção de padrões técnicos que facilitem o controle pelos titulares dos Dados Pessoais.

Desta forma, a **OM DTVM** atende de forma irrestrita a vontade de nossos clientes e/ou usuários, zelando pelas boas práticas e não sofrendo sanções administrativas aplicáveis, iniciadas por advertência, multas, bloqueios e eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS

As partes interessadas que não cumprirem por negligência, por culpa ou dolo os requerimentos da Política de Privacidade e Cookie da **OM DTVM**, dependendo da gravidade da falta, serão advertidos oficiosamente, advertidos formalmente, suspensos temporariamente ou ter seu contrato denunciado.

De acordo com o Art. 52 (Das Sanções Administrativas), são levados em consideração uma série de elementos como boa-fé do infrator, a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, a reincidência, o grau do dano, a condição financeira do infrator e a cooperação do infrator.

13. DA RESPONSABILIDADE

Art. 31. Quando houver infração em decorrência do tratamento de Dados Pessoais por órgãos públicos, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá enviar informe com medidas cabíveis para fazer cessar a violação.

Art. 32. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá solicitar a agentes do Poder Público a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais e sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais pelo Poder Público.

14. DOS AGENTES DE TRATAMENTO PESSOAIS

Art. 37. O CONTROLADOR e o OPERADOR devem manter seguros, os registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.



Cabe à **OM DTVM** como “CONTROLADOR”, adotar todos os procedimentos necessários que garantam a proteção, anonimização e acesso, direitos assegurados aos clientes e/ou usuários.

Art. 39. O Operador (colaboradores e terceiros contratados pela **OM DTVM**) deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo CONTROLADOR, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Art. 40. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá dispor sobre padrões de interoperabilidade (capacidade de um sistema de se comunicar de forma transparente com outro sistema, através de API’s ou outros mecanismos), livre acesso aos Dados Pessoais e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência.

Ao Encarregado (DPO – Data Protection Officer), segundo o Art. 41, após ter sido nomeado, realizará as seguintes obrigações:

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem **em**:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º A Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Fica à cargo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial, dotada de autonomia técnica e decisória, deliberar na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação desta Lei, as suas competências e os casos omissos.

Segundo o § 1º ao impor condicionantes administrativas ao tratamento de dados pessoais por agente de tratamento privado, sejam eles limites, encargos ou sujeições, a ANPD deve observar a exigência de mínima intervenção, assegurando os fundamentos, os princípios e os direitos dos titulares previstos no art. 170 da Constituição Federal e nesta Lei (incluído pela Lei nº 13.853 de 2019), medida provisória nº 869 de 2018.